A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 22/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Valdir Antônio Andrade.
Autoria: Edinho Ferrugem

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Valdir Antônio Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n.º 14/23
Proc. nº 68/23